



**DECRETO Nº 929/2013, DE 11 DE JULHO DE 2013.**  
**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 229.215,61 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Quinze Reais e Sessenta e Um Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.06</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>VALOR</b>
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0017.1021	INFORMATIZAÇÃO SISTEMA MUNIC. SAÚDE	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIO FEDERAIS	
(91) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.476,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.476,00</b>

<b>02.06</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>VALOR</b>
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0019.2025	MANUTENÇÃO DOS PSF's	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIO FEDERAIS	
(105) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.359,89
(108) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.908,93
(111) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	497,36
(114) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	96,16
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
(117) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.398,13
	<b>TOTAL</b>	<b>78.260,47</b>

<b>02.06</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>VALOR</b>
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0023.2032	MANUTENÇÃO DA UBS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIO FEDERAIS	
(131) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.510,65
(134) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	61.298,37
(137) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	139,23
(140) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.424,87
	<b>TOTAL</b>	<b>73.373,12</b>

<b>02.06</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>VALOR</b>
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0027.2039	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(159) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.733,60
(164) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	20.671,78
	<b>TOTAL</b>	<b>31.405,38</b>

<b>02.06</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>VALOR</b>
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0018.2023	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(174) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.088,24
(176) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	4.219,38
	<b>TOTAL</b>	<b>19.307,62</b>

<b>02.06</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>VALOR</b>
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0018.2021	MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOL.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(181) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.407,12
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
(186) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.985,90
	<b>TOTAL</b>	<b>21.393,02</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 11 de Julho 2013.

MOHSEN HOJEJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico